

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	2
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	3
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 249, 07 de Abril de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.047818/2023-31, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3490161, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 14 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de dezembro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 302, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041259/2022-75, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARIA LUSIA DE MORAIS BELO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo

de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670139, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 13 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 311, 05 de Maio de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024627/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a IVANDERSON PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4725102, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 23 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025

Pág. 2

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 8, 06 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca/UFAL, conforme processo 23065.011920/2025-61, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Maria Augusta Costa dos Santos / SIAPE 3492473 (Coordenador/a)

Sueli Maria do Nascimento / SIAPE 1133728 (Vice-Coodenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 23 de abril de 2025.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de abril/2025 a abril/2027.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 223, 06 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005072/2025-51, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de abril de 2025, a servidora ANA LORENA LIMA FERREIRA, Professora do Magistério Superior na FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT/ Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE MAIO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.027189/2019-47, resolve:

Considerando o Parecer Técnico 28 / 2025 - SST, 06 de Maio de 2025;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.004/2025, Laboratório de Reúso de Água - LRA, de 28/11/2024.

Considerando o art.68 da Lei 8112/90.

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), ao/à servidor/a DANIELE VITAL VICH, ocupante do cargo de DOCENTE, matrícula SIAPE 1272239, por exercer suas atribuições no Laboratório de Reúso de Água - LRA, a partir de 28/11/2024, data do laudo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 231, 08 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028603/2024-01, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 30 de abril de 2025, o servidor ALAN BRASILEIRO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior no Campus Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 232, 08 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035478/2024-87, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 08 de maio de 2025, a servidora ELAINE FERNANDA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior no Instituto de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025 **Pág. 3**

Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/ Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 575, 03 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018061/2024-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LEOGILDO ALVES FREIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1065335, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de novembro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 578, 03 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014024/2024-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MILSON CASADO FIREMAN, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2367953, lotado(a) no(a) Instituto das Ciências Humanas,

Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de novembro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 580, 03 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014609/2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SERGIO MODESTO VECHI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544226, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de maio de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 656 , 29 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025 **Pág. 4**

consta no processo nº 23065.003477/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a IG IBERT BITTENCOURT SANTANA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2554913, lotado(a) no(a) Instituto de Computação - IC, do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 1º de outubro de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 669, 05 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030698/2019-57 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2240/2019/DAP de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 217, em 9 de dezembro de 2019, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a MARIA LUSIA DE MORAIS BELO BEZERRA, matrícula siape 1670139, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 2 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 13 de janeiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2019,

data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 670, 05 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008122/2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIA LUSIA DE MORAIS BELO BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1670139, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de janeiro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 672, 05 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000772/2023-97 , resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025 **Pág. 5**

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 552/2023-DAP, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 68, em 26 de abril de 2023, que concedeu progressão do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a IVANDERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula siape 4725102, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 7 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 23 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de fevereiro de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 01/2025-ETA/UFAL, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a banca examinadora do Processo Seletivo 2025 para o curso Técnico em Dança, conforme edital nº 12/2025 – ETA/PROGRAD/UFAL, de 24 de março de 2025.

Prof. Crystian Danny da Silva Castro – SIAPE: 1063869;

Prof. Reginaldo dos Santos Oliveira – SIAPE: 1753882;

Profa. Risia Carine Maciel Meira Schwartz Lessa – SIAPE: 3733378;

Profa. Ana Clara Santos Oliveira – SIAPE: 2136056;

Profa. Valéria de Lima Nunes – SIAPE: 1756843;

Me.Jeamerson dos Santos – SIAPE: 1777181;

Profa. Isabelle Pitta Ramos Rocha – SIAPE: 1640315;

Profa. Joelma Ferreira da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 02/2025-ETA/UFAL, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a banca examinadora do Processo Seletivo 2025 para o curso Técnico em Produção de Moda, conforme edital nº 12/2025 – ETA/PROGRAD/UFAL, de 24 de março de 2025.

Profa. Bruna Marques de Oliveira – matrícula siape 3182754;

Profa. Pollyanna Isbelo Melo – matrícula siape 1966799;

Profa. Elizete Menezes Messias – matrícula siape 2132827;

Jardeane Oliveira Lopes;

Ana Carolina Carvalho Araújo ;

Thalita Tavares Silva de Almeida;

Najara gardênia da Silva Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 03/2025-ETA/UFAL, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a banca examinadora do Processo Seletivo 2025 para o curso Técnico em Arte Dramática, conforme edital nº 12/2025 – ETA/PROGRAD/UFAL, de 24 de março de 2025:

Prof. Alex Cerqueira Lopes – matrícula siape 1753156;

Profa. Carla Medianeira Antonello – matrícula siape 1125340;

Prof. Geová Amorim – matrícula siape 1355110.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025

Pág. 6

PORTARIA Nº 04/2025-ETA/UFAL, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a banca examinadora do Processo Seletivo 2025 para os cursos Técnico em Canto e Instrumento Musical, conforme edital nº 12/2025 – ETA/PROGRAD/UFAL, de 24 de março de 2025:

Canto Lírico

Prof. Dr. José Eduardo Rolim de Moura Xavier da Silva;
Prof.ª Claudiana Rose Melo Ferreira Almeida;

Ms. Franklin Roosevelt Silva Muniz.

Saxofone, Clarineta e Percussão

Prof. Dr. Augusto Alves de Moraes;

Prof. Ms. Kleber Dessoles Marques;

Ms. Vanilson de Lima Coelho.

Violino e Viola

Prof. Esp. Reuel Gomes da Silva;

Prof. Dr. Nilton da Silva Souza;

Joselmo Rocha Batista.

Piano

Prof. Ms. Mario Luiz Marochi Junior;

Prof. Dr. Ticiano Biancolino;

Ms. Franklin Roosevelt Silva Muniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA DE LIMA NUNES

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições estatutárias e legais, tendo em vista a reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição do Conselho da Faculdade de Serviço Social, o qual passa a ter a seguinte composição:

CONSELHEIROS NATOS

Profa. Dra. Reivan Marinho de Souza (Diretora da FSSO – Presidente do Conselho) - siape 1121039

Profa. Dra. Maria Adriana da Silva Torres (vice-diretora) – siape 2379890

Profa. Dra. Maria Alcina Terto Lins (coordenadora de graduação) (titular) – siape 1266917

Profa. Dra. Viviane Isabela Rodrigues (vice-coordenadora de graduação)(suplente) – siape

Prof. Dr. Japson Gonçalves Santos Silva (Coordenador do Programa de Pós-Graduação) (titular) - siape 2872005

Profa. Dra. Milena da Silva Santos (vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação) (suplente) – siape 1077539

REPRESENTANTES DOCENTES

Representantes da Classe Professor Adjunto

Profa. Dra. Islânia Lima da Rocha (titular) – siape 2941868

Prof. Dr. Lucas Bezerra de Araújo (suplente) – siape 1148500

Representantes da Classe Professor Associado

Profa. Dra. Elvira Simões Barretto (titular) – siape 1121158

Profa. Dra. Maria Valéria Costa Correia – siape 1121353

Representantes da Classe Professor Titular

Profa. Dra. Margarida Maria Silva dos Santos (titular) – siape 1119921

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva (titular) – siape 2769247

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos (suplente) – siape1949591

REPRESENTANTES DISCENTES

Representantes dos Discentes da Graduação

Margot Gomes da Silva (titular) – nº matrícula 22211360

Guilherme Bezerra da Silva(suplente) - nº matrícula 19211796

Representantes Dos Discentes do Programa de Pós-Graduação(PPGSS)

Valderi Teles do Nascimento Neto (titular) – nº matrícula 2022108247

Pâmela Karoline Lins Alves (suplente) - nº matrícula 2021110026

Art. 2º Homologar os atos praticados no período de 11/02 a 05/05/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REIVAN MARINHO DE SOUZA

PORTARIA Nº 15/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025

Pág. 7

I - NOMEAR DANIELA BENY POLITO MORAES, MATRÍCULA SIAPE 1306399, COMO COORDENADORA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE TEATRO-LICENCIATURA;

II - NOMEAR RENATA CELINA DE MORAIS, MATRÍCULA SIAPE 1040416, COMO VICE-COORDENADORA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE TEATRO-LICENCIATURA;

III - HOMOLOGAR OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

SANDRA NUNES LEITE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 74

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025 **Pág. 8**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br